



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/21)
(VEREADORES ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS E RUTE COSTA – PSDB)

Concede Salva de Prata ao Jornal da Mooca.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Jornal da Mooca diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar